PORTARIA N° 220/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SERENI DOS SANTOS,** ocupante das funções do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, Grupo 1, Nível 1, Classe "A", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 19 de abril de 2022,* conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 20 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
20/abril/2022.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças